**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019.**

O **MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves n. 337, Centro, sob o CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Sr. DERLI FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF n. 219.982.219-20, RG n. 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves n. 511, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº. 03/2019, relativa ao Processo Licitatório nº. 01/2019, PP 01/2019, celebrado entre o **Município** e a empresa **Abastecedora Grall Ltda**.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel S-10 e S-500), pelo período de 1 (um) ano, com comodato de bomba e tanque de armazenamento, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Conforme notas fiscais de aquisição de diesel B S500 e óleo diesel B S10 (em anexo), apresentadas pela empresa Abastecedora Grall Ltda se comprova que houve um aumento nos valores dos combustíveis. Com uma taxa de aumento de 5,08% para o óleo diesel B S10 e de 5,77% para o óleo diesel B S500.

**Cláusula Primeira**: A revisão dos valores passa a ser a seguinte:

Os valores praticados eram os seguintes:

**ÓLEO DIESEL B S500: R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos).**

**OLEO DIESEL B S10: R$ 3,33 (três reais e trinta e tres centavos).**

E passam a vigorar como segue abaixo:

**ÓLEO DIESEL B S500: R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).**

**OLEO DIESEL B S10: R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).**

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da orçamento vigente.

**Cláusula Terceira**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este termo.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 13 de maio de 2019.

**DERLI FURTADO FLÁVIO ROBERTO TARTARI**

 **Prefeito Municipal Abastecedora Grall**

 **CONTRATADA DETENTORA**